

Portaria nº 584/GP/2020

Em, 08 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º MARCELLO CAETANO ALBERNAZ**, portador do RG nº 297787 e CPF nº 795.719.301-30, na função de CONTROLADOR INTERNO, lotado no GABINETE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/02/2018 a 10/02/2019, conforme *processo 2677/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 08/10/2020 e término em 06/11/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 09/11/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 08/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal